



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho de Unidade do ICSA - Campus GV

**ATA DA 81ª OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES.** Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro (2024), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala 305 (trezentos e cinco) do prédio da faculdade Ahanguera, reuniu-se o **CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, do Campus Avançado de Governador Valadares, com a presença dos conselheiros docentes: André Drumond Mello Silva, João Guilherme Leal Roorda, João Paulo de Oliveira Louzano, Laura Brandão Costa, Leandro Roberto de Macedo, Nayara Peneda Tozei e Stela Cristina Hott Corrêa; das conselheiras representantes dos TAE's: Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras e Sandra Aparecida dos Reis Louzano; e das representantes discente Amanda Batista dos Santos e Brennda Soares. A reunião foi conduzida pelo diretor em exercício do ICSA, professor Anderson de Oliveira Reis, que após os devidos cumprimentos, deu boas vindas a Amanda, nova representante discente indicada pelo D. A. da Administração, e na sequencia passou aos informes.

**1) Informes:**

**1. Processos de Tratamento Excepcional:** O professor Anderson informou que a secretaria está fazendo uma readequação dos processos, e que respeitando as regras do RAG os processos de tratamento excepcional são abertos de forma sigilosa por se tratar de informação médica. Que a secretaria concede os acessos e orienta os trâmites. Que quando o processo é de menos de quinze dias, é o coordenador que delibera. Quando o processo é maior que quinze dias, passa pela avaliação do SIASS. Informou que a secretaria reuniu todas as informações em um e-mail e enviou para as coordenações, e também atualizou o POP de tratamento excepcional.

**2. Situação do Núcleo de Práticas:** O professor Anderson informou que o Núcleo de Práticas está com vários problemas, que o principal é que o ar condicionado central está quebrado. Que o proprietário está sendo acionado para efetuar o conserto. Relatou que se não for consertado o ar condicionado, vai inviabilizar o uso do espaço. Que o fiscal do contrato vai relatar que o contrato não está sendo cumprido. Que barrará o pagamento do contrato, pagando somente da parte que está sendo utilizada.

**3. PDP 2025:** O professor Anderson relatou que normalmente o plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é enviado para os departamentos e secretaria para levantamento de demandas, mas que esse ano tivemos problemas de comunicação. Informou que enviaram os prazos do PDP para o e-mail pessoal da professora Nathane, que está afastada. Que quando entraram em contato só faltava uma semana. Que fez, junto com a secretaria, um plano de PDP. Que o instituto tinha um limite de dez linhas. Que foi feito um padrão para atender a todos, inserindo todas as áreas que envolvem o instituto. Que foi inserido uma linha para cursos de capacitação para licença capacitação, uma linha para mestrado, uma linha para doutorado e uma para pós-doutorado e uma linha para curso de línguas. Que totalizaram sete linhas que abarcaram tanto docentes quanto TAEs para um possível afastamento no próximo ano.

**4. PGC 2025:** O professor Anderson relatou que não conseguimos fazer o planejamento de compras no início do ano por causa da greve, e que vamos fazer o plano agora que abriu uma janela de modificação. Que a janela abriu no dia quinze de setembro e vai até o dia quinze de novembro. Que a direção vai tentar gerenciar para fazer os pedidos de forma mais coletiva quando for de interesse geral.

**5. Recursos e Licitações Unidade Vila Bretas:** O professor Anderson relatou que na ultima reunião do

CONSU foi informado que o dinheiro para licitação da Unidade Vila Bretas está com a UFJF. Que recebeu um e-mail do setor de arquitetura do campus informando que o processo de licitação da unidade Vila Bretas foi dividido em três, um para demolir o telhado que restou após o incidente da chuva, um para construir o telhado e um para a reforma do prédio. Que os processos estão caminhando juntos, mas que estavam parados no setor de licitação de Juiz de Fora já havia setenta e um dias. Informou que questionou a Administração se corremos o risco de perder o recurso. Que foi informado que sim, que o empenho tem que ser feito até novembro. Que caso não consiga, pode tentar no início do próximo ano junto ao MEC para que o recurso retorne para a UFJF. Ressaltou que se tudo der certo o prédio vai ficar pronto para ser utilizado. Questionou se alguém gostaria de fazer algum informe. O professor André relatou que uma professora do direito foi procurada em uma disciplina, inicialmente por uma aluna, mas ao final cinco alunas relataram terem sido vítima de violência sexual. Que parte delas enquanto ligadas à universidade. Relatou que esses casos estão invisibilizados pela instituição. Que as instituições que temos hoje na universidade não dão conta, não acolhem. Que a professora está numa situação que sente obrigada a oferecer algum tipo de acolhida, mas tem encontrado relativa resistência da instituição para dar um suporte institucional. O professor Anderson relatou que a direção foi notificada a umas duas ou três semanas. Que de imediato tentou acionar as instâncias possíveis. Que houve contato com a ouvidoria e que teve resposta muito esvaziada de que não pode fazer nada porque não tem como atender em Valadares. Que foi levado a gerência de graduação. Que a professora Angelica está dando os encaminhamentos que são possíveis e estamos para ter reunião com a diretoria de ações afirmativas na próxima semana para poder resolver o processo. Ressaltou que é uma situação muito delicada e muito grave. Que os processos de violência relatados não aconteceram dentro da instituição, mas envolvem alunos da instituição e que isso reverbera dentro de sala de aula. Que a gente quer um canal de acolhimento institucionalizado porque é um problema da instituição.

**2) Aprovação da Ata da 80ª Reunião Ordinária:** O professor Anderson relatou que disponibilizou a ata no processo. Questionou se alguém gostaria de fazer alguma consideração, inexistindo manifestações nesse sentido. O professor Anderson procedeu a votação para aprovação da ata da 80ª reunião que foi aprovada com duas abstenções e demais votos favoráveis.

**3) Aprovação da Proposta do Novo Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional do Departamento de Economia:** O professor Anderson relatou que colocou a proposta no processo. Passou a palavra para a professora Carolina, coordenadora da proposta. A professora Carolina relatou que no ano passado fizeram uma proposta de mestrado em economia aplicada, mas que receberam uma negativa da CAPES com a justificativa de que não havia demanda para mais um mestrado em economia na região sudeste, principalmente em Minas Gerais. Que conversaram e decidiram fazer uma nova proposta em Planejamento público e Desenvolvimento Regional. Relatou que precisa aprovar a proposta, mas especificamente a liberação da carga horária de 20 horas semanais de dedicação ao mestrado, sem prejuízo das atividades da graduação, e também aprovação do uso da infraestrutura. O professor Anderson procedeu a votação para aprovação do mestrado em Desenvolvimento Regional, que foi aprovado por unanimidade.

**4) Aprovação do Ajuste de Lotação do Prof. Bruno Franco Alves:** O professor Anderson relatou que o professor Bruno está pedindo uma realocação do departamento de contábeis para o departamento de direito. Que o pedido foi pautado tanto no departamento de contábeis quanto no de direito, e foi aprovado em ambos os departamentos. O professor André relatou que o departamento de direito recebeu uma vaga para repor a vaga da professora Paula Pimenta, e esse ajuste de lotação vai ser mediante a disponibilização da vaga para o departamento de contábeis. O professor Anderson informou que a transição também foi acordada pelos departamentos. O professor Anderson procedeu a votação para aprovação do ajuste de lotação do professor Bruno, que foi aprovado por unanimidade.

**5) Aprovação da Banca de Concurso para Professor do Magistério Superior do Departamento de Administração:** O professor Anderson relatou que o departamento de administração está

fazendo concurso para repor a vaga do professor Marcos. Apresentou a banca indicada pelo departamento que será com posta pelos docentes Fabrício Martins Mendonça, da UFJF; Bruno de Souza Toledo, do IFMG; e Cristiane Mendes Netto, da Universidade Vale do Rio Doce como membros titulares, e os docentes Márcio Luís Moreira de Souza, da UFJF-GV; Leonardo Oliveira Leão e Silva, da Universidade Vale do Rio Doce; e Layon Carlos Cesar, da UFV como membros suplentes. Questionou se alguém teria alguma dúvida sobre a formação da banca, inexistindo manifestações nesse sentido. O professor Anderson procedeu a votação para a aprovação da banca do concurso do departamento de administração, que foi aprovada por unanimidade.

**6) Inclusão da Disciplina Mercado Financeiro com Python como eletiva no curso de Ciências Econômicas e Remoção dos pré-requisitos da disciplina Instituições e Desenvolvimento:** O professor Anderson relatou que a inclusão da disciplina foi uma solicitação da coordenação do curso. A professora Nayara relatou que como a economia não possui colegiado de curso, as alterações do currículo precisam passar pelo conselho de unidade. Que o departamento está criando uma disciplina nova de mercado financeiro. Que a criação da disciplina já foi aprovada no departamento e a inclusão como eletiva precisa passar pelo conselho. Relatou que a remoção dos pré-requisitos da disciplina Instituições e Desenvolvimento, que também é uma disciplina eletiva, é para permitir que alunos dos primeiros períodos possam cursar. O professor Anderson questionou se alguém teria alguma dúvida, inexistindo manifestações neste sentido. O professor Anderson procedeu a votação para aprovação da inclusão da disciplina de Mercado financeiro com Python como eletiva e a remoção de pré-requisitos da disciplina Instituições e Desenvolvimento do curso de Ciências Econômicas que foram aprovadas por unanimidade.

**7) Discussão sobre a Minuta da Norma de PIT e RIT:** O professor Anderson relatou que na ultima reunião do CONSU foi avisado que disponibilizariam a minuta juntamente com o relatório da comissão que fez a norma. Que seria convocada uma reunião extraordinária do CONSU para o dia nove de outubro para fazer a discussão da norma. Solicitaram que a norma fosse discutida nas unidades. O professor Anderson informou que a norma tem dois pontos que trazem consequência para o instituto. Um ponto é que o instituto precisa estabelecer o quadro dos anexos até o dia vinte e cinco de janeira de 2025. A norma vai estabelecer os critérios das atividades. Que as atividades de ensino podem ser até 75% da carga horária, as atividades de extensão e pesquisa até 50% da carga horaria, e ainda tem as atividades administrativas. Ressaltou que a tabela é algo que o conselho vai ter que elaborar com critérios como máximo de horas de aula, máximo de horas para preparação de aulas, e que todos deverão seguir o padrão estipulado pelo instituto. Relatou que o professor Jamir enviou algumas considerações sobre a norma. Que ele apontou que a norma não prevê o encargo administrativo da gestão do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ). O professor Anderson relatou que é um ponto importante porque como a norma não prevê, não é possível incluir na tabela. Que acredita que é um ponto crítico não só para o departamento de direito, como também para os demais departamentos por causa do núcleo de práticas, que já conta com núcleo de práticas de contábeis e de administração. Ressaltou que se a coordenação dessas atividades não puder contar horas, teremos o esvaziamento dessas atividades que são importantes para retenção dos alunos. Que o professor Jamir também apontou que não tem atividades vinculadas a esportes desenvolvidas pelos professores da instituição. A professora Nayara apontou a questão das ligas acadêmicas. O professor João Guilherme apontou a diferenciação entre chefia de departamento e coordenação de curso, podendo a coordenação dedicar até trinta horas semanais e a chefia apenas vinte horas. Ressaltou que não vê justificativa para diminuir a carga horária que pode ser dedicada pela chefia de departamento. O professor André relatou que dois cargos com dedicação de até vinte horas podem ter redução na carga horária de aulas. Que a chefia de departamento com iguais vinte horas de dedicação não pode ter essa redução na carga horária de aulas. O professor João Paulo apontou como um ponto que pode gerar problemas a criação de comissão para aprovação do RIT, devido a necessidade de ter um docente de fora do departamento na sua

composição. A professora Nayara relatou que falta critérios de rejeição, para direcionar a avaliação. O professor Anderson relatou que os critérios de rejeição serão a partir da tabela que o instituto vai criar. Que se o documento estiver fora das diretrizes da tabela, você tem que rejeitar. O professor João Guilherme relatou que a criação da comissão cria um encargo docente a mais, e que não vê sentido nessa criação. A professora Nayara relatou que a comissão tem que criar um quadro resumo, mas que ficou muito vago, porque não dá para entender o que seria esse quadro resumo. O professor Anderson questionou se o conselho era contra a criação da comissão ou que ela seja interdepartamental. O professor Leandro relatou que seria bom ter uma comissão para não sobrecarregar a chefia, mas que apenas com docentes do departamento. O professor João Guilherme relatou que deveria deixar a critério do departamento a criação da comissão para aprovação do RIT, da mesma forma que no PIT. O professor Anderson relatou que vai levar as considerações apresentadas para discussão na reunião do CONSU, e que informará o conselho sobre o que foi decidido. Ressaltou que a implementação será em novembro de 2025.

**8) Edital para afastamento de Docentes e Técnicos Administrativos:** O professor Anderson relatou que tem uma norma do CONSU, de 2023, que fala sobre os afastamentos tanto de docentes quanto de técnicos administrativos. Esse afastamento é para mestrado, doutorado e pós-doutorado. Que o servidor só poderá se afastar se passar por edital de seleção. Que o prazo é janeiro de 2025. Que a orientação é que os departamentos formem uma comissão para elaborar o edital. Que precisa ser um edital por departamento. Que o dos técnicos administrativos tem que ser feito no âmbito do conselho de unidade. Que vamos formar uma comissão para técnicos administrativos e uma para cada departamento para elaborar os editais. Que o que precisamos estabelecer são os prazos para divulgar esses editais. O professor Anderson pediu para as chefias levantarem as intenções de afastamentos de cada departamento. A professora Nayara questionou se o edital seria anual. O professor Anderson relatou que o departamento pode estabelecer a frequência, se uma ou duas vezes por ano, de acordo com a demanda do departamento. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o diretor em exercício do ICSA, professor Anderson de Oliveira Reis, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/01/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 21/01/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida dos Reis Louzano, Técnico Administrativo em Educação**, em 21/01/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Guilherme Leal Roorda, Professor(a)**, em 21/01/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo, Professor(a)**, em 21/01/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa, Professor(a)**, em 21/01/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/01/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 23/01/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **brennda soares do nascimento, Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2193112** e o código CRC **76E1CDBF**.